

Prémios CERES do EIT Food South

Procuramos startups/empresários e agricultores (ver anexo 1) que tenham alcançado marcos notáveis no seu percurso profissional, resultando numa introdução no mercado, numa trajetória de crescimento ou na adoção de práticas de agricultura regenerativa associadas, em parte ou na totalidade, ao envolvimento com o EIT Food South.

Serão atribuídos 6 prémios de 3 000 euros às empresas mais bem sucedidas e 3 prémios de 10 000 euros, 7 000 euros e 3 000 euros ao melhor projeto agrícola.

Estão abertas as candidaturas para startups e agricultores que tenham participado em programas do EIT Food South no período 2018-2022. Candidate-se antes de: 5 de maio de 2025.

Antecedentes

A comunidade EIT Food South investe no empreendedorismo e na inovação, apoiando as startups a testar soluções, chegar ao mercado e crescer. Queremos recompensar o sucesso da nossa comunidade e reconhecer o impacto das startups apoiadas pelos projectos e programas do EIT Food South, através de um prémio especial. É por isso que criámos os CERES Awards by EIT Food South.

Porquê o CERES? Poderá estar a perguntar-se por que razão escolhemos o nome "Ceres" para estes prestigiados prémios. Permita-nos esclarecer a razão desta decisão.

Na mitologia romana antiga (conhecida como Deméter na mitologia grega), Ceres era venerada como a deusa dos campos e das colheitas. A cultura romana exerceu uma profunda influência na Europa, em especial na região sul, e proporcionou-nos numerosos avanços científicos em vários domínios, incluindo a indústria agroalimentar.

Tendo em conta estes factores, acreditamos que "Ceres" é a escolha ideal para os nossos prémios. Não só se alinha com o nosso enfoque na região sul, como também ressoa com o significado cultural das nossas

regiões. Ao adotar o nome "Ceres", prestamos homenagem ao rico património histórico da região, ao mesmo tempo que sublinhamos o nosso empenho em promover a excelência e a inovação na indústria agroalimentar.

Requisitos do participante

O prémio está aberto a todos os indivíduos/startups e PME's que tenham participado nos programas do EIT Food South entre 2018 e 2024 e que tenham feito ações relevantes nas categorias abaixo, assinalando um marco significativo no seu percurso empresarial após o seu envolvimento com o EIT Food South.

Do mesmo modo, podem também participar entidades jurídicas estabelecidas em conformidade com a legislação europeia e cuja atividade principal tenha sido desenvolvida graças aos programas do EIT Food South, tais como os programas EWA, Water Scarcity, TestBeds, Innovation Awards, TeamUp, TestFarms, Challenge Labs, Sales Booster, Seedbed, Supernovas, FAN ou Rising Food Stars num centro do sul da Europa (Espanha, Portugal, Itália, Grécia, Malta, Chipre, Israel ou Turquia).

A participação será gratuita e de acordo com as disposições estabelecidas nas presentes condições.

Poderá ter obtido sucesso em várias categorias e mesmo em mais do que um produto ou serviço. Pode apresentar várias candidaturas ao prémio, cada uma das quais será avaliada de forma independente.

O prémio para uma categoria bem sucedida é atribuído à pessoa ou empresa que apresentou a candidatura.

Categorias

Este prémio será atribuído a startups com impacto nas seguintes categorias:

1. Prémio Melhor Inovação de Comercialização

Procuramos produtos ou serviços de excelência que tenham sido desenvolvidos, parcial ou totalmente, em resultado da sua participação no EIT Food South. Estas inovações devem demonstrar sucesso comercial, quer entrando no mercado diretamente durante um projeto, quer utilizando os conhecimentos adquiridos com o projeto para desenvolver produtos de sucesso após a conclusão do mesmo.

Link para a candidatura: <https://eitfoodsouth.typeform.com/to/LMoQa0w9>

2. Prémios de Excelência no Crescimento

Esta categoria reconhece os progressos excepcionais realizados pelas empresas em fase de arranque que participaram num programa do EIT Food South. Destaca dois prémios distintos que celebram as suas realizações notáveis:

2.1. Prémio "Criador de Emprego": Para as empresas em fase de arranque que aumentaram significativamente a sua força de trabalho desde a sua participação num programa do EIT Food South. Este prémio reconhece a sua notável contribuição para a criação de emprego no ecossistema das startups.

Link para a candidatura: <https://eitfoodsouth.typeform.com/to/fl6qpEKH>

2.2. Prémio Gerador de Receitas: Concedido a empresas em fase de arranque cujas receitas tenham registado um crescimento notável e um múltiplo mais elevado desde a sua participação num programa do EIT Food South. Este prémio reconhece a sua capacidade de gerar sucesso e valor financeiro substanciais.

Link para a candidatura: <https://eitfoodsouth.typeform.com/to/SeO0NOUV>

3. Prémio para o arranque na angariação de fundos

Esta categoria reconhece a startup mais bem sucedida na angariação de fundos, quer de fontes públicas e/ou privadas. Os êxitos na angariação de fundos serão medidos através de uma combinação do montante total angariado junto de fontes públicas ou privadas, do número de investidores envolvidos na transação e da participação de investidores transfronteiriços.

Link para a candidatura: <https://eitfoodsouth.typeform.com/to/n18ThurE>

4. Prémio Mulheres no Sector Agroalimentar

Propusemos um prémio específico para dar a conhecer histórias de sucesso de empresas em fase de arranque lideradas por mulheres. O prémio está aberto a todas as empresas em fase de arranque que tenham passado por um programa do EIT Food South. Neste caso, a candidata deve ser uma mulher fundadora ou co-fundadora da start-up e deve ter beneficiado de uma atividade/programa do EIT Food. Existem duas categorias no âmbito deste prémio:

4.1. Inovações introduzidas no mercado; durante o programa ou depois: As inovações incluem produtos novos ou significativamente melhorados (bens ou serviços) vendidos.

Link para a candidatura: <https://eitfoodsouth.typeform.com/to/WM18vw4o>

4.2. Prémio para fundadoras: startup criada em resultado/com base nos resultados do Programa EWA com transações financeiras de, pelo menos, 10 mil euros para serviços/produtos vendidos a clientes.

Link para a candidatura: <https://eitfoodsouth.typeform.com/to/lkmGt62v>

5. Prémios de crescimento para agricultores regenerativos - Para mais informações sobre este prémio, consultar o Anexo 1.

Link para a candidatura: <https://eitfoodsouth.typeform.com/to/YWSvg2zy>

Critérios de elegibilidade

1. O candidato deve ter participado num programa válido do EIT South Food entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2024 e apresentar prova da sua participação no programa.(fotografia, atestado de participação, folha de assinaturas, etc.)
2. Todos os indivíduos ou empresas que tenham passado por um dos nossos programas de apoio, bem como as empresas em fase de arranque criadas em resultado, total ou parcialmente, da conclusão de um dos nossos programas.
3. As candidaturas de participantes estabelecidos na Rússia ou na Bielorrússia não são elegíveis para participar no prémio.

Regras para submissão de candidaturas

1. Todas as pessoas que preencham os critérios de elegibilidade são convidadas a apresentar as suas candidaturas para apreciação.
2. Os interessados devem preencher o formulário de candidatura e fornecer todas as informações e documentos comprovativos necessários.
3. O prazo para a apresentação de candidaturas termina às 17:00 CET de 5 de maio de 2025. Não serão aceites candidaturas enviadas fora de prazo.
4. As candidaturas podem ser apresentadas por via eletrónica através da plataforma em linha designada para cada prémio.
5. É da responsabilidade dos candidatos garantir a exatidão e o carácter exaustivo das suas candidaturas.
6. Todas as candidaturas apresentadas serão analisadas e avaliadas pelo comité de seleção.
7. O comité de seleção reserva-se o direito de solicitar informações ou documentos adicionais aos candidatos, se necessário.
8. O processo de seleção será conduzido de forma justa e imparcial.
9. Os candidatos serão notificados dos resultados das suas candidaturas dentro de um prazo determinado.
10. A decisão do comité de seleção é definitiva e não pode ser objeto de recurso.

A confidencialidade das informações apresentadas será mantida durante todo o processo de seleção.

Para quaisquer questões ou esclarecimentos sobre o processo de candidatura, contactar: clcsouth@eitfood.eu

Como apresentar a sua candidatura

Para apresentar a sua candidatura, consulte o formulário de candidatura específico para cada prémio em "Categorias".

Critérios de avaliação

- A inovação comercializada (produto ou serviço) será avaliada por:
 - a) o nível de inovação do produto/serviço,
 - b) impacto gerado pela inovação e,
 - c) volume de vendas realizado (solicitado acima de 10.000 euros).
- O crescimento das receitas será avaliado pelo aumento das vendas realizadas pela startup em todas as linhas de produtos e serviços desde a sua participação no programa, através de uma combinação de:
 - a) múltiplos de crescimento,
 - b) volume total de vendas e,
 - c) presença em diferentes mercados geográficos.
- Crescimento do emprego: o aumento do emprego alcançado pela empresa em fase de arranque desde a sua participação no programa será avaliado por
 - a) múltiplos de crescimento,
 - b) valores totais do emprego e,
 - c) distribuição geográfica do emprego.
- Em relação à startup mais bem sucedida na angariação de fundos, as acções na angariação de fundos serão medidas por uma combinação de:
 - a) o montante total obtido de fontes públicas ou privadas,
 - b) o número de investidores envolvidos na transação e,
 - c) a participação de investidores transfronteiriços.

O Júri

1. O Júri dos Prémios será composto por um painel de avaliação de peritos com um mínimo de 3 membros. O EIT Food South assegurará a ausência de conflitos de interesses dos membros do painel de avaliação, garantindo uma avaliação justa e transparente e a igualdade de tratamento de todas as candidaturas e participantes.
2. As candidaturas serão avaliadas com base no cumprimento dos *critérios de avaliação* (conforme especificado acima) e no impacto alcançado.

3. O Júri terá plena autoridade para determinar se as candidaturas estão ou não em conformidade com as directrizes. Terá também total liberdade para tomar decisões relativas aos prémios e para apreciar as circunstâncias e os méritos dos candidatos.
4. As decisões do Júri serão adoptadas por maioria simples dos votos dos membros presentes na sessão.
5. As decisões do júri são definitivas e não são susceptíveis de recurso. Em caso de empate nas decisões do Júri, o Presidente tem voto de qualidade.
6. O Júri esforçar-se-á, na medida do possível, por atribuir os prémios referidos nas presentes directrizes. No entanto, os prémios podem ser declarados nulos se o Júri o considerar apropriado devido ao facto de as candidaturas não cumprirem os critérios exigidos ou se ocorrer alguma das causas estabelecidas nas presentes orientações.

Os Prémios

O vencedor de cada categoria receberá um prémio de 3 000 euros em resultado da sua participação no EIT Food South.

O Júri pode atribuir segundos e terceiros prémios ou menções honrosas se considerar, segundo o seu critério, que, para além do vencedor, existem outros participantes cujas candidaturas são dignas de reconhecimento.

Os prémios em dinheiro estarão sujeitos às retenções na fonte aplicáveis de acordo com a regulamentação em vigor em cada momento.

Os vencedores do Prémio serão notificados pela EIT Food South. Os vencedores do Prémio receberão o montante do Prémio atribuído através de transferência bancária e sujeito à assinatura de um Acordo de Prémio entre o respetivo vencedor do Prémio e a EIT Food South.

Benefícios adicionais para os vencedores:

1. Trabalho em rede: Os vencedores terão a oportunidade de estabelecer contactos com profissionais do sector, peritos e potenciais colaboradores no âmbito da comunidade EIT Food South.
2. Visibilidade: Os vencedores ganharão visibilidade e exposição do seu trabalho através de actividades promocionais e cobertura mediática organizadas pelo EIT Food South, incluindo, mas não se limitando a:
 1. Cobertura mediática como vencedor do prémio.
 2. Publicidade nos canais do EIT Food.
 3. Oportunidade de apresentar a sua iniciativa num webinar organizado pelo EIT Food, num pequeno-almoço eletrónico ou noutros formatos.

4. Desenvolvimento de um vídeo sobre a sua iniciativa e o seu percurso no EIT Food.
3. Apoio na angariação de fundos: Os vencedores terão acesso a workshops do EIT Food sobre investimento, com o objetivo de melhorar as suas competências e conhecimentos.
4. Reconhecimento: Ganhar o concurso será um reconhecimento prestigioso das suas realizações e poderá abrir portas a futuras oportunidades de carreira.

Obrigações dos vencedores dos prémios

Os vencedores do Prémio terão dois dias, após a comunicação da sua aceitação, para assinar (cada membro da equipa) e enviar eletronicamente o "ACORDO DE PRÉMIO" com a EIT Food South.

A assinatura do acordo de atribuição é obrigatória para receber o prémio. O prémio só pode ser concedido como um pacote completo, e não dividido em diferentes partes ou montantes.

Os vencedores do prémio devem estar presentes na cerimónia de entrega dos prémios a 19 de junho de 2025, em Bilbao (Espanha).

Se o Acordo de Atribuição mencionado nesta secção tiver sido concluído com êxito e o vencedor tiver participado na Cerimónia de Atribuição, o prémio correspondente será emitido no prazo de 30 dias para a conta bancária especificada na inscrição.

Os vencedores dos prémios são responsáveis por todos os impostos, custos de transferência bancária e outros custos eventuais relacionados com o pagamento dos montantes dos prémios.

Termos e condições

1. A participação nos prémios implica a plena aceitação das condições de participação.
2. Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE [RGPD], e com a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, relativa à Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais [LOPDGDD], a EIT Food South e/ou o responsável pelo tratamento de dados informa-o do tratamento dos seus dados por esta entidade como responsável pelo tratamento de dados, e das medidas de segurança, técnicas e organizacionais, implementadas em conformidade com a regulamentação em vigor.

O responsável pelo tratamento dos seus dados é a EIT Food South (a seguir designada por "EIT"), com endereço em Serrano Anguita 13, 28004 - Madrid.

Em conformidade com o disposto no regulamento dos Prémios CERES do EIT Food South (a seguir designado por "Prémios"), o EIT pode tratar os dados pessoais dos participantes para as seguintes finalidades e bases jurídicas Gerir a sua participação no Prémio, de acordo com o seu regulamento, e contactá-lo através dos meios considerados adequados pelo EIT para o tratamento e acompanhamento da

sua participação. Esses dados serão tratados com base no fundamento jurídico da execução do contrato ou do estabelecimento de medidas pré-contratuais.

No caso de o participante ser uma pessoa colectiva, o EIT tratará os dados pessoais das pessoas singulares que sejam necessários para a relação pré-contratual ou contratual entre as partes, tratando apenas os dados mínimos necessários para efeitos de contacto profissional e exclusivamente para efeitos de manutenção da relação no que diz respeito à relação jurídica com a pessoa colectiva na qual o titular dos dados é empregado ou presta serviços.

Além disso, o EIT pode tratar os seus dados para efeitos de promoção dos prémios e de divulgação da sua participação. Se o utilizador for finalista ou vencedor, os seus dados poderão ser utilizados para a sua participação no evento correspondente. Poderão ser captadas imagens dos participantes durante o evento dos Prémios. Estas imagens, enquanto dados pessoais, serão tratadas pelo EIT com o objetivo de promover os Prémios através de vários meios, incluindo a Internet, propriedade do EIT ou de terceiros. Em todo o caso, o tratamento da sua imagem basear-se-á no seu consentimento expresso, que deverá prestar atempadamente e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica 1/1982, de 5 de maio, sobre a Proteção do Direito à Honra, à Privacidade Pessoal e Familiar e à Proteção da Imagem Pessoal.

Do mesmo modo, o EIT tratará os dados de identificação do utilizador para a publicação dos vencedores dos prémios, que poderão ser publicados no seu sítio Web.

Os seus dados serão tratados pelo EIT, com base nas finalidades acima descritas, com todas as garantias de confidencialidade, integridade e legalidade.

O EIT não divulgará os seus dados a terceiros, exceto aqueles que forem diretamente consentidos pelas partes interessadas para efeitos de promoção dos prémios e aqueles que possam ser exigidos por obrigação legal. Se houver a possibilidade de divulgar os seus dados noutras circunstâncias, o EIT solicitará o seu consentimento explícito ou outra base legal de legitimidade. Não obstante, nos casos em que os seus dados sejam tratados por empresas terceiras contratadas pelo EIT para o desenvolvimento dos Prémios, será celebrado com estas um acordo de tratamento de dados correspondente, assegurando, em todo o momento, as máximas garantias de proteção dos dados pessoais do interessado.

Os dados do utilizador serão conservados pelo EIT enquanto forem necessários para a finalidade e o fundamento jurídico para os quais foram recolhidos, exceto se o utilizador revogar o seu consentimento, caso este seja o fundamento jurídico para o tratamento. Quando deixarem de ser necessários para esse fim, serão bloqueados e/ou eliminados de acordo com a nossa política de conservação de dados. De acordo com as normas do sector, o EIT informa o utilizador de que mantém medidas técnicas e organizacionais para evitar a destruição accidental ou ilegal, a perda ou alteração accidental, a divulgação ou acesso não autorizado e outras formas ou procedimentos ilegais. O EIT informa igualmente qualquer pessoa que tenha acesso aos seus dados sobre as suas obrigações de segurança, confidencialidade e dever de sigilo.

Por último, o EIT informa-o do seu direito de exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, objeção e portabilidade dos dados relativamente aos seus dados pessoais na posse do EIT. Pode exercer estes direitos enviando uma mensagem de correio eletrónico para CLCSouth@eitfood.eu, anexando uma fotocópia do seu bilhete de identidade ou documento de identificação equivalente. Além disso, tem o direito de apresentar uma queixa junto da Agência Espanhola de Proteção de Dados.

3. Ao apresentar a sua candidatura, o candidato concede ao EIT Food South o direito de partilhar as suas informações com o EIT e de divulgar a sua história de sucesso e o resumo do seu impacto. Note-se que as provas da sua candidatura/sucesso não serão tornadas públicas, mas serão fornecidas ao EIT através do processo de comunicação confidencial.

4. É possível apresentar e receber várias participações relacionadas com o mesmo projeto ou empresa em fase de arranque.

5. Ao enviarem as informações solicitadas, os participantes declaram e garantem que detêm todos os direitos, títulos e/ou interesses sobre as mesmas; que são exactas e completas; e que, ao apresentarem a sua candidatura ao Prémio CERES do EIT Food South, não estão a violar, nem é provável que venham a violar, qualquer contrato ou direitos de terceiros, incluindo patentes, direitos de autor, segredos comerciais, informações exclusivas ou confidenciais, marcas comerciais, direitos de publicidade ou privacidade.

Regras e regulamentos

Ao apresentar uma candidatura aos CERES Awards by EIT Food South, o candidato aceita as seguintes condições legais ("Regulamento") que regem os prémios geridos pelo EIT Food South.

Em todas e quaisquer circunstâncias, a EIT Food South tem o direito de alterar a configuração dos Prémios ou de estender ou terminar o Prémio antes do fim do seu prazo de validade. Além disso, a EIT Food South, em todas e quaisquer circunstâncias, tem o direito de alterar quaisquer disposições do presente *regulamento*, bem como quaisquer outros termos, políticas ou directrizes que regulem a utilização do site, a qualquer momento e a seu exclusivo critério. Essas alterações entrarão em vigor após a publicação dessas revisões no sítio Web e o utilizador renuncia a qualquer direito de receber um aviso específico sobre essas alterações. O utilizador deve rever frequentemente estas regras e *regulamentos* e quaisquer outras regras, políticas ou directrizes aplicáveis na página Web do Prémio.

O participante aceita que as presentes condições e a relação entre ele e a EIT Food South sejam regidas pela legislação espanhola e que quaisquer litígios decorrentes da sua participação no Prémio sejam submetidos à jurisdição do Tribunal de Madrid.

ANEXO 1: Prémios de crescimento para agricultores regenerativos

O prémio está aberto a todos os agricultores que tenham participado nos programas do EIT Food South de 2020-2024 e que tenham feito realizações relevantes na categoria abaixo, assinalando um marco significativo no seu percurso rumo à Agricultura Regenerativa com o EIT Food South.

A participação será gratuita e em conformidade com as disposições estabelecidas nas presentes condições.

Categoria

1. Prémios de excelência em matéria de impacto ambiental

Esta categoria reconhece o projeto mais bem sucedido com base no resultado da pegada de carbono, na complementaridade das diferentes actividades que estão a ser desenvolvidas na exploração e na implementação de tecnologias para melhorar a gestão da exploração.

Serão entregues 3 prémios nesta categoria. O primeiro prémio desta categoria receberá um prémio de 10 000 euros em resultado da sua participação no EIT Food South. O segundo prémio será atribuído com um prémio de 7.000 euros e o terceiro prémio será de 3.000 euros.

Os vencedores do Prémio serão notificados pela EIT Food South. Os vencedores do Prémio receberão o montante do Prémio atribuído através de transferência bancária e sujeito à assinatura de um Acordo de Prémio entre o respetivo vencedor do Prémio e a EIT Food South.

Critérios de elegibilidade

1. O candidato deve ter participado e fornecido uma ligação a um programa válido do EIT Food South, entre 1 de Janeiro de 2020 e 31 de Dezembro de 2024.
2. Todos os indivíduos ou empresas que tenham passado por um dos nossos programas de apoio, bem como as empresas em fase de arranque criadas em resultado, total ou parcialmente, da conclusão de um dos nossos programas.
3. As candidaturas de participantes estabelecidos na Rússia ou na Bielorrússia não são elegíveis para participar no prémio.

Critérios de avaliação

- Os prémios de excelência em matéria de impacto ambiental serão avaliados por:
 - a) a pontuação obtida no cálculo da pegada de carbono,
 - b) tecnologia implementada na exploração agrícola, e
 - c) nível de diversificação e de circularidade em função das diferentes actividades desenvolvidas na exploração.